

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
 data _____/_____/_____
 cod. X6D00027

Campanha pela demarcação da terra La Klãnõ do povo indígena Xokleng em Santa Catarina.

U R G E N T E

O povo Xokleng precisa de sua ajuda

O relatório de identificação da terra indígena La Klãnõ está com o Ministro da Justiça desde o dia 20 de Outubro, para que ele decida pela demarcação da área, conforme prevê o Decreto 1775/96. Essa terra é de ocupação tradicional Xokleng, reconhecida através de estudo realizado por Grupo Técnico da Funai. A comunidade indígena vem há muitos anos lutando pela devolução da terra que sempre lhe pertenceu, mas somente agora conseguiu fazer com que o Estado tomasse providências no sentido de devolver a terra, irregularmente vendida a agricultores.

É um momento muito delicado, porque a terra e a vida dos Xokleng estão nas mãos do Ministro. Se ele julgar que a terra, toda ela ou parte, não é terra indígena, o povo Xokleng terá uma perda extremamente grande. Daí o caso será encaminhado para a via judicial, o que significa muitos anos de espera para a decisão.

Há muito tempo o Ministério da Justiça hesita em resolver esta questão. Em junho deste ano, o ministro, que já havia recebido o relatório da Funai, devolveu-o ao órgão indigenista oficial solicitando mais análises. Após muitas pressões a Funai decidiu favoravelmente à

comunidade Xokleng. Agora o processo retornou ao Ministério da Justiça para despacho.

Contra a demarcação de Lã Klãnõ pesa a oposição de mais de 330 famílias de agricultores, de 3 prefeituras municipais, de 8 empresas madeireiras, de 2 ONGs ambientalistas, do governo do Estado de SC e da Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Como se não bastassem essas contestações alguns senadores e deputados do Estado de Santa Catarina estão fazendo muita pressão para não permitir a demarcação; algumas cartas foram elaboradas e distribuídas entre os regionais para que enviassem ao Presidente da República, Governador do Estado, Ministro da Justiça e Funai com conteúdo racista e preconceituoso.

O conflito na região é bastante sério. É necessário devolver a terra aos Xokleng e indenizar as benfeitorias de boa-fé dos posseiros, caso contrário o conflito tende a se agravar com conseqüências imprevisíveis.

Há muitos anos os Xokleng estão lutando pela devolução de suas terras. Apelarão, inclusive, ao Presidente da República, conforme carta anexa.

Carta da Comunidade Xokleng ao Presidente da República:

Ilmo Sr.
Prof. Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
DD. Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º andar.
70150-900 - Brasília - DF

Sr. Presidente,

Nós, lideranças e comunidade indígena La Klãnõ Xokleng de José Boiteux, SC, vimos até Vossa Excelência externar nosso repúdio contra a onda de agressões, preconceitos, racismo e inverdades que estão sendo afirmadas contra nosso povo e pedir vosso apoio na garantia de nossos direitos.

Nosso povo, desde tempos imemoriais, antes mesmo da chegada de qualquer branco, ocupa a região do alto vale do Rio Itajaí do Norte ou Rio Hercílio, por isso mesmo a Constituição Federal reconheceu nosso direito originário sobre as terras que ocupamos. É sobre esse direito que estamos lutando agora.

Para nosso povo a violência não começou agora, ela começou com a chegada dos brancos que invadiram nossas terras. Essa violência continua até nossos dias. Basta ver que, do grande território que ocupávamos, uma pequena parte foi para nós reservada em 1926, através do Decreto Estadual nº 15, algo em torno de 37 mil ha, que foi paulatinamente invadida até nos restar apenas 14 mil ha. Por inúmeras vezes pedimos providências as autoridades competentes, mas estas nunca nos atenderem, pelo contrário, sempre legitimaram o invasor, entregando títulos de proprietários, a exemplo do Acordo de 1952 entre a 7ª Inspeção do SPI e a Diretoria de Terras e Colonização de Santa Catarina, quando a maior parte de nossa terra passou para as mãos de famílias de agricultores.

Foi somente agora, depois de muita pressão, através da Portaria nº 923/PRES/1997, que a Funai iniciou a identificação para redemarcação de nossa terra original. O Estudo da Funai concluiu pela verdade, reafirmou aquilo que sempre reivindicávamos, ou seja, temos direito a 37.108 ha de terra. É por causa deste estudo, por ser a primeira vez que nosso direito será atendido, que começaram a nos acusar com as mais diversas calúnias e mentiras, vindas do invasor de nossas terras, do poder público local e estadual, de parte da imprensa e até de parlamentares. Até querem negar nosso direito a autodeterminação, de nos reconhecermos como povo indígena.

Queremos afirmar que somente estamos reivindicando aquilo que nos é de direito, conforme determina a CF em seu Artigo 231 e parágrafos, e somente estamos usufruindo daquilo que consideramos pertencer a nosso povo. Durante mais de 50 anos roubaram toda a mata nativa que cobria nossa terra original, acabaram com o pinheiro que com seu fruto nos alimentava, em seu lugar encheram de Pinus, que além de enfraquecer a terra não permite a reprodução da Fauna. Em outras partes da área invadida, envenenaram a terra com todo tipo de agrotóxicos e outros produtos químicos, até a água está envenenada.

São por esses motivos que precisamos, urgentemente a redemarcação de nossas terras, para que possamos recuperar o ambiente destruído e vivermos melhor, dar esperanças de um futuro melhor para nossos filhos.

Por isso, Senhor Presidente, estamos solicitando que interceda pela justiça, em nosso favor e contribua para a devolução dos 37.108 ha, que temos direito. Somente desta forma, redemarcando nossas terras, retirando/indenizando os invasores é que a paz voltará a nossa comunidade. Não queremos conflito, mas lutaremos até o fim por aquilo que sempre nos pertenceu.

É esse o desejo de nosso povo que esperamos ser atendidos por Vossa Excelência.

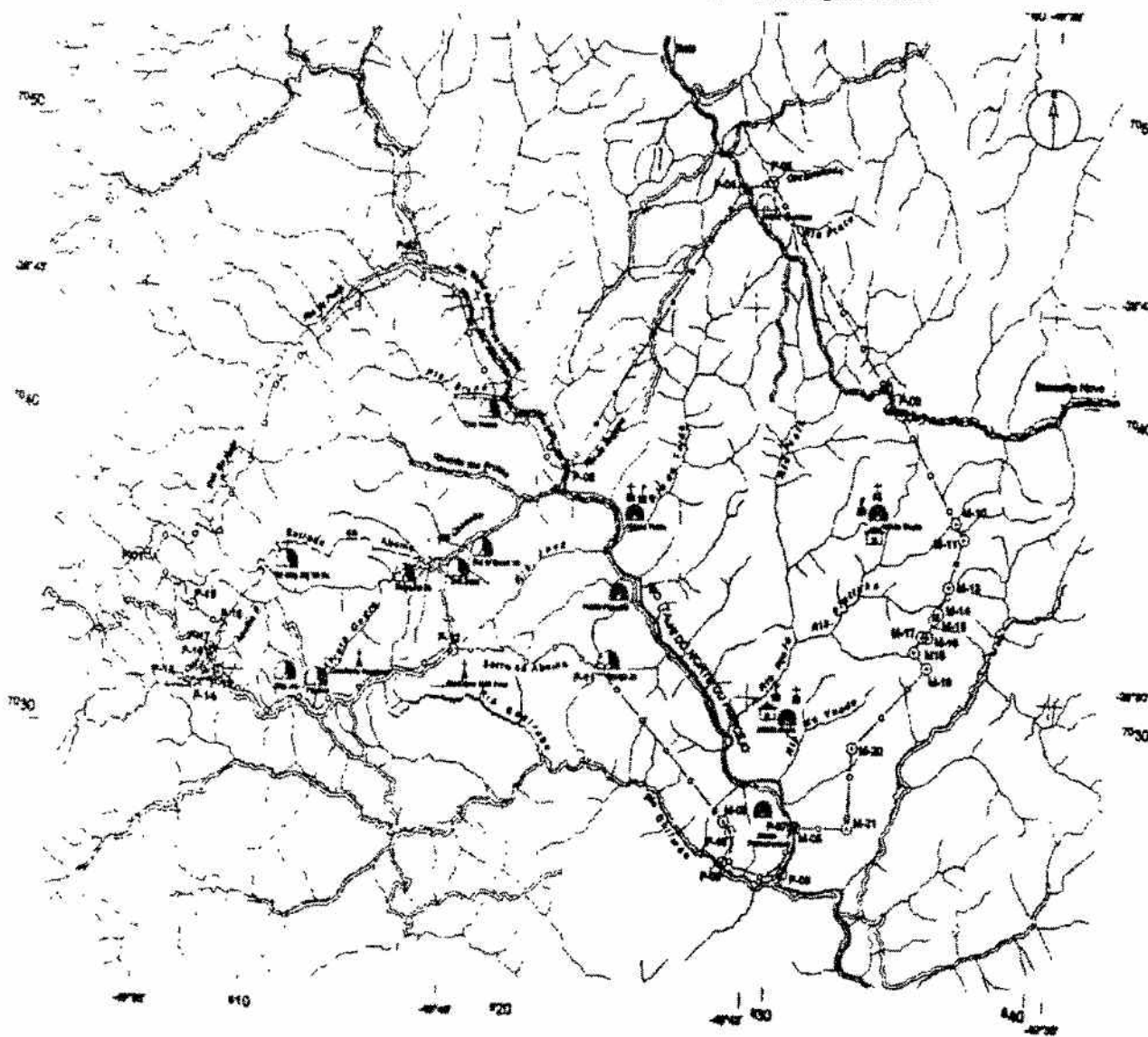
Terra Indígena La Klãnõ/Xokleng, 11 de Outubro de 2000.

LAURO JUVEI
Cacique Geral Presidente

Assinaram também os Caciques Regionais: Basílio Priprá, Voia Patté, Antonio Caxias Popó, Francisco de Almeida e Icran Morló

MAPA DA TERRA INDÍGENA LA KLÃNÕ XOKLENG IDENTIFICADA COM
37.108 HA

Despacho nº 70, de 05 de Novembro de 1999
MJ/FUNAI/DAF elaborado em 13/09/1999 – Processo nº 2152/95 - escala original 1:50.000



CONTRIBUA COM ESSE POVO. ENTRE NESSA LUTA!

- ❑ ESCREVA AO MINISTRO DA JUSTIÇA E AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA EXIGINDO A IMEDIATA DEMARCAÇÃO DESTA TERRA, NO TAMANHO REIVINDICADO PELA COMUNIDADE E IDENTIFICADO PELO GRUPO TÉCNICO DA FUNAI, OU SEJA, 37.108 HECTARES;
- ❑ DIVULGE ESSA CARTA PARA SEUS AMIGOS (AS), COLEGAS, COMPANHEIROS (AS) E A TODAS AS PESSOAS COMPROMETIDAS COM A JUSTIÇA SOCIAL;
- ❑ **COM PARTICIPAÇÃO E DIGNIDADE CONSTRUIREMOS OUTROS 500.**

As mensagens devem ser dirigidas a:

Dr. JOSÉ GREGORI
DD. Ministro da Justiça
Esplanada dos Ministérios Bloco T
70064-900 - Brasília - DF
Fax: 0xx 61 224 2448. E-mail: samico@mj.gov.br

Prof. Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
DD. Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º andar.
70150-900 - Brasília - DF
Fax: 0xx 61 411 2222. E-mail protocolo@planalto.gov.br

Modelo de Mensagem:

"Acompanhamos a luta do povo Xokleng pela redemarcação da terra indígena La Krãñõ. Por esta razão vimos solicitar a imediata demarcação da referida terra, conforme identificação e delimitação do GT/Funai, que reconheceu o direito tradicional desta comunidade a 37.108 hectares. A demarcação desta terra é um passo importante para por fim à violência que se abate sobre essa comunidade indígena e toda a região. A demarcação também sana uma dívida histórica com este povo indígena. Concomitante à demarcação entendemos ser necessário o imediato levantamento fundiário e a indenização das benfeitorias de boa-fé dos ocupantes não-indígenas. Por isso contamos com sua sensibilidade.

Atenciosamente".

Apoio: Conselho Indigenista Missionário - Regional Sul
Conselho de Missão entre Índios da IECLB - Ibirama
Comissão de Apoio aos Povos Indígenas - Florianópolis

Equipe do Cimi: Caixa Postal 31, 89131-970 - Palhoça - SC - Fone 0 xx 48 242 3389
Equipe do Comin: Caixa Postal 52, 89140-000 - Ibirama - SC - Fone 0 xx 47 357 2062
Comissão de Apoio aos Povos Indígenas: Caixa Postal 6519, 88036-970 - Florianópolis - SC
Endereço Eletrônico: www.cimi.org.br e www.comin.org